MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 885/2021 - ANO V **RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA** **17 DE DEZEMBRO DE 2021**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 602/2021.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O CACS-CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membro titular Representante do Conselho Tutelar, nomeado conforme inciso VII, Art.1º do Decreto nº 570/2021, para compor o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, do Município de Rio Negro/MS:

I - .....
II - .....
III - .....
IV - .....
V - .....
VI - .....

VII - 01 (um) Representante do Conselho Tutelar:

~~Titular: Vilelma da Silva Santos Rodrigues~~
Titular: Maria Auxiliadora Nunes Maidana da Mata
Suplente: Giovanna Ramos Vilasboa

VIII - .....

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica inalterados os dispositivos e demais membros conforme Decreto nº 532/2021, de 05/04/2021.

Rio Negro/MS, 17 de dezembro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO/CMAS Nº334/021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Extraordinária realizada dia 16/12/2021, as 08h00min; conforme ata nº372, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsuo Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade as Prestações de contas do Mês de Novembro do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.
Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 16 de Dezembro de 2021.

Dener de Carvalho
Presidente do CMAS/RN

Sebastiana Pereira de Oliveira
Vice-Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº333/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Exaordinária realizada dia 16/12/2021, as 08h00min; conforme ata nº372, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsuo Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade a Prestação de conta do Mês de Novembro do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Modalidade	Portaria/MDS	Portaria/Covid 19	Valor total

Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	124 de 29/06/2017	--------	R$ 18.231,40
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade	124 de 29/06/2017	----------	R$ 7.861,36
Recursos do Covid 19 Acões	124 de 29/06/2017	369 de 29/04/2020	R$ 1.500,00

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 16 de Dezembro de 2021.

Dener Ferreira de Carvalho
Presidente do CMAS/RN

Sebastiana Pereira de Oliveira
Vice-Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 332/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 02/12/2021, as 08h00min; conforme ata nº371, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsuo Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade as Prestações de contas do Mês de Outubro do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.
Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 16 de Dezembro de 2021.

Dener de Carvalho
Presidente do CMAS/RN

Sebastiana Pereira de Oliveira
Vice-Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 331/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 02/12/2021, as 08h00min; conforme ata nº371, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsuo Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade a Prestação de conta do Mês de Outubro do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Modalidade	Portaria/MDS	Portaria/Covid 19	Valor total
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	124 de 29/06/2017	--------	R$ 13.134,44
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade	124 de 29/06/2017	----------	R$ 8.047,08

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 16 de Dezembro de 2021.

Dener Ferreira de Carvalho
Presidente do CMAS/RN

Sabastiana Pereira de Oliveira
Vice-Presidente do CMAS/RN

Rep. Leandro de Almeida Moraes

TESTEMUNHAS:

_____

Nome:
CPF/MF n.º

_____

Nome:
CPF/MF n.º

Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul